

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAIS - UNIMAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO
ACADÊMICO – PPGE/UNIMAIS**

EDITAL N. 002/2025

Seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico do Centro Universitário Mais – UniMais – TURMA 2025/2

O Centro Universitário Mais - UniMais (Código e-MEC 4259), credenciado pela Portaria MEC nº. 339, de 09 de abril de 2024, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública, as normas e procedimentos para Processo Seletivo Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, no período de **22 de maio de 2025 a 22 de julho de 2025, conforme se segue.**

1. Das Disposições Preliminares:

Poderão se inscrever ao Processo Seletivo de que trata o presente EDITAL, candidatos portadores de diploma de curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2. Da Estrutura Curricular

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Educação e Formação Humana, possui três Linhas de Pesquisa: a) Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais; b) Linha de Pesquisa Educação, Teorias e Processos Pedagógicos; c) Educação, Sociedade e Cultura.

A) L1 – EIPE - Linha de Pesquisa – Educação, Instituições e Políticas Educacionais

Estudos que problematizam as dimensões histórica, social e política da educação brasileira, tendo como pressuposto a multidisciplinaridade na compreensão. Investiga a formulação e implementação de políticas públicas, especialmente as educacionais, em diferentes configurações históricas; as instituições escolares em seus diferentes níveis, modalidades e formas organizativas; as políticas educacionais afirmativas e os diferentes segmentos e sujeitos sociais, a formação de professores, o currículo, e as especificidades das escolas públicas brasileiras.

B) L2 – ETPP - Linha de Pesquisa – Educação, Teorias e Processos Pedagógicos

Estudos dos saberes e das práticas que configuram a dinâmica das ações educativas, tendo como pressuposto que os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem seguem determinantes sociais, culturais e históricos que, em diferentes contextos, promovem concepções de educação e de práticas educativas também diferenciadas. Estudos investigativos de saberes e práticas que constituem os processos pedagógicos educativos; teorias do ensino e da aprendizagem; didáticas e metodologias de ensino; aprendizagem, processos e dificuldades; educação especial e educação inclusiva e educação e imagem.

C) L3 – ESC - Linha de Pesquisa – Educação, Sociedade e Cultura

Compreende estudos e investigações que problematizam aspectos históricos, sociais e culturais constituintes do pensamento educacional e das práticas educativas. Abrange estudos e pesquisas sobre concepções e práticas socioculturais/educacionais; modalidades educativas de diferentes segmentos e sujeitos sociais, destacando temáticas relacionadas à sociabilidade e às formas de subjetividades; a diversidade cultural, processos midiáticos e as tecnologias de informação e comunicação; desigualdade social, desigualdade educativa e diversidade sócio/cultural de classe, gênero, etnia e outros; a história social e institucional do pensamento educacional e das práticas educativas em tempos e espaços diferenciados.

A estrutura curricular do Mestrado em Educação do Centro Universitário Mais – UniMais está disponível no site institucional, no endereço eletrônico: <https://mestrado.facmais.edu.br>

3. Das Vagas

Estão sendo oferecidas 40 vagas a serem preenchidas na Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais – L1 EIPE e na Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos – L2 – ETPP e na L3 – ESC – Linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Cultura. Os candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas, serão admitidos como suplentes. Surgindo novas vagas, por desistência ou não efetivação de matrícula, os suplentes serão chamados por ordem de classificação.

4. Do processo seletivo

As etapas de avaliação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Mais - UniMais será realizado no período de 23 a 31 de julho de 2025, em 3 (três) fases: 1ª fase: Análise documental do Currículo registrado na Plataforma Lattes - CNPQ (eliminatória), 2ª fase: entrevista - arguição oral do candidato sobre o Projeto de Pesquisa e o Memorial Acadêmico (eliminatória) e 3ª fase: Classificação dos candidatos aprovados - análise final do desempenho do candidato durante a arguição oral, do Pré-projeto de Pesquisa, do Memorial Acadêmico e do Currículo (classificatória).

5. Período e local das inscrições: Inscrição dos candidatos de 22/05/2025 a 22/07/2025.

5.1. As inscrições serão realizadas *online* e somente serão homologadas as inscrições efetuadas até às 23h59min do dia 22 de julho de 2025.

5.2. Para as inscrições *online*, o candidato deverá **preencher a ficha de inscrição**

disponibilizada no endereço <https://sei.facmais.edu.br/processoSeletivo>, realizar o upload **digitalizado dos documentos** originais, conforme exigidos para a inscrição no item 6, deste Edital N° 002/2025 e realizar o pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 100,00** (cem reais) e **enviar até às 23h59min do dia 22 de julho de 2025**.

5.3. Além da documentação pessoal que deverá ser anexada durante a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá **enviar para o email** (selecaoppge@facmais.edu.br) os documentos descritos no item 6.2 deste Edital N. 002/2025 até **às 23h59min do dia 22 de julho de 2025**.

5.4. O candidato está ciente que as informações que permitem identificá-lo ou torná-lo identificável ("Dados Pessoais") e os documentos fornecidos, fisicamente ou digitalmente, durante as etapas do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para este fim, em compromisso com as leis em vigor sobre proteção de dados, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

6. Documentação exigida no momento da inscrição

6.1. Documentos que deverão ser anexados durante a inscrição no endereço eletrônico <https://sei.facmais.edu.br/processoSeletivo> :

6.1.1. Diploma de curso de Graduação obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC. (IES) (cópia legível).

6.1.2. Histórico escolar do curso Graduação. (cópia legível).

O candidato que ainda não concluiu o curso de graduação, mas com a conclusão prevista para este semestre letivo, poderá se inscrever com apresentação de declaração da IES com a data provável de conclusão do curso. Se aprovado na seleção, deverá apresentar, necessariamente, até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula no PPGE o candidato aprovado deverá apresentar:.

6.1.3. Carteira de identidade atualizada. (cópia legível).

6.1.4. CPF – Cadastro de Pessoa Física – quando este não constar da Carteira de Identidade (cópia legível).

6.1.5. Comprovante de endereço (cópia legível).

6.2. Documentos que deverão ser enviados para o email (selecaooppge@facmais.edu.br):

6.2.1. Uma cópia do Pré-projeto de Pesquisa.

O Projeto de Pesquisa deverá ter o mínimo de 07 e o máximo de 15 laudas, considerando-se do Título às Referências Bibliográficas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margem direita e margem esquerda 3cm, sem espaço entre os parágrafos. O Pré-projeto de Pesquisa deve conter: nome do candidato, título do projeto, tema, justificativa, problema, objetivo, fundamentos teóricos, metodologia devidamente explicitada e referências bibliográficas. Indicar na primeira página do Pré-projeto a Linha de Pesquisa de preferência.

6.2.2. Uma cópia do Currículo preenchido na Plataforma Lattes /CNPQ.

O Currículo deverá ter sido atualizado na Plataforma Lattes em 2025, com cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das produções: publicações, cursos, participação em projetos de pesquisa, em eventos acadêmicos/científicos e outras atividades acadêmicas passíveis de análise devidamente anexados. O arquivo das cópias comprobatórias, que será anexado, deverá seguir a mesma ordem dos registros das produções registradas no currículo.

6.2.3. Uma cópia do Memorial Acadêmico.

Normas técnicas de elaboração do Memorial Acadêmico - O Memorial deverá ter o máximo de 15 laudas, registradas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margem direita e margem esquerda 3cm, sem espaço entre os parágrafos. Colocar na capa o nome completo do candidato; identificação do documento - Memorial apresentado para o Processo Seletivo de Discentes do Mestrado em Educação – UniMais; data e local.

Composição textual: o memorial deverá ser elaborado como relato dissertativo, retrospectivo, analítico e crítico, com detalhamento contextualizado da formação acadêmica e da atuação profissional do candidato, ampliando as informações contidas no Currículo Lattes.

7. Deferimento/Indeferimento da inscrição

7.1. Somente será homologada a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados para comprovação, enviados por meio digital através do site <https://sei.facmais.edu.br/processoSeletivo> e do e-mail (selecaoppge@facmais.edu.br).

7.2. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGE, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br> .

7.3. Será indeferida a inscrição:

- a) Que tenha sido postada fora do prazo estabelecido no cronograma referente ao período de inscrição (item 4);
- b) Cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) Não anexar/enviar no ato da inscrição toda documentação exigida;
- d) Que não tenham cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

7.3.1. O candidato só terá sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição e pagamento da taxa de inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada e não terá direito a reembolso.

7.3.2. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação da FacMais, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

7.3.3. Não serão aceitos pedidos de reembolso em caso de pagamento incorreto por parte do candidato, ou eventual compensação de outro processo seletivo realizado anteriormente.

7.3.4. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o prazo informado no boleto, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporânea ou intempestivamente.

7.3.5. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data informada no boleto.

7.3.6. A UniMais não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados tempestivamente.

8. Cronograma

Etapas	Datas
Publicação do Edital	22/05/2025
Período para as Inscrições no Processo Seletivo	22/05 a 22/07/2025
Homologação das inscrições	23/07/2025
Primeira etapa – análise documental do currículo - eliminatória	23/07/2025
Divulgação do resultado da primeira etapa	25/07/2025
Segunda etapa – entrevista – arguição do candidato a partir do Pré-projeto e do Memorial Acadêmico - eliminatória	28/07 a 30/07/2025
Terceira etapa – classificação dos candidatos aprovados	31/07/2025
Divulgação do resultado final	01/08/2025
Período para a realização das Matrícula	04/08 a 14/08/2025
Início do semestre letivo	30/08/2025

9. Realização do processo seletivo

9.1. O candidato que não comparecer em qualquer das etapas será automaticamente reprovado.

9.2. A primeira e a segunda etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

9.3. Para a análise do currículo serão considerados os seguintes dados: formação escolar – experiência acadêmica com monitoria e iniciação científica; experiência profissional – docência em qualquer nível de ensino e orientação de TCC na graduação ou na pós-graduação; publicações científicas em autoria ou coautoria -resumos e artigos completos publicados em anais de congresso científico ou acadêmico, artigos em periódicos especializados, livros autorais, capítulos de livro e outros, publicados em veículos editoriais científicos /acadêmicos.

9.4. Produções indicadas no currículo Lattes que não tiverem a devida comprovação não serão consideradas para efeito de pontuação classificatória do candidato.

9.5. As entrevistas serão realizadas nos dias 28 a 30/07/2025, das 08h às 12h e das 14h às 18h, por meio da plataforma virtual Meet. O link de acesso à sala virtual, bem como o dia e o horário das entrevistas serão previamente publicados no site institucional <https://mestrado.facmais.edu.br> e comunicados ao candidato pelo e-mail informado no formulário de sua inscrição. O candidato deverá acessar o link da sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário agendado e apresentar documento oficial de identificação pessoal com foto, RG – Registro Geral, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

9.6. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar consistência teórica e propriedade conceitual ao responder as questões sobre o Pré-projeto de Pesquisa; clareza, coerência e contextualização ao explicar a trajetória acadêmica e profissional registrada no Memorial Acadêmico e no Currículo Lattes e pertinência acadêmica dos argumentos ao justificar as pretensões com o ingresso no Mestrado em Educação.

9.7. No primeiro ano do curso o aluno deverá realizar o exame de suficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, italiano ou espanhol. A data e as orientações para a realização deste exame de suficiência em língua estrangeira serão informadas ao aluno após o início do curso.

10. Divulgação dos resultados

O resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Edital 002/2025, do Centro Universitário Mais - UniMais será publicado em 01/08/2025, no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br> e no mural institucional do Centro Universitário Mais - UniMais.

11. Do Recurso

O recurso deverá ser protocolado por e-mail selecaoppge@facmais.edu.br

12. Período de matrícula

A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada no período de 04/08/2025 a 14/08/2025, exclusivamente *online* através do site institucional <https://mestrado.facmais.edu.br> e por fim anexar os seguintes documentos: título de eleitor, reservista, certidão de nascimento/casamento/averbação.

13. Das disposições finais

O cronograma previsto (item 8) poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos. Essas alterações serão comunicadas por meio do site do PPGE e dos e-mails registrados pelos candidatos na ficha de inscrição preenchida para o Processo Seletivo de Discentes do PPGE UniMais, deste Edital 002/2025. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Mais - UniMais.

Inhumas, Goiás, 22 de maio de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Moreira Marques
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro Universitário Mais - UniMais

